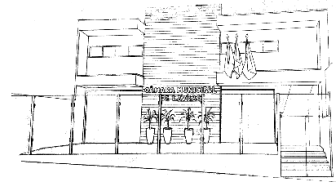


**CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA LEGISLATIVA**



Substitutivo nº 3/2025

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o a proposição em epígrafe foi promulgada e publicada, tornando-se a **Resolução nº 96, de 13 de agosto de 2025.**

Dessa forma, realizo o arquivamento final dos autos eletrônicos.

Lavras, 28 de agosto de 2025.

CAIO ELIAS FRANÇA

Técnico Legislativo